**PORTARIA GAB Nº 0331/2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria SADGP nº 001 de 03 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o edital nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Saúde que convoca os servidores públicos para o ato de recadastramento.

**RESOLVE**:

**Art. 1º**. **TORNAR SEM EFEITO**, as portarias nº 024/2025, nº 026/2025, nº 027/2025, amabs datadas de 07 de janeiro de 2025, que instituirão as comissões de recadastramento dos servidora públicos municipais.

**Art. 2º. TORNAR SEM EFEITO**, a portaria nº 0190/2025, datada de 20 de março de 2025, que subtitui membro da comissão de recadastramento da Secretária de Administração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário;

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA,** em 19 de Maio de 2025.

**EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**
Prefeito do Município de Bom Conselho

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 19 de Maio de 2025.

**Jedaías Nascimento da Silva**
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250609112652.pdf
assinado por: idUser 471